



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 20/02/02
Assessoria de Planeta

INDICAÇÃO Nº IND 1679 /2002

(Do Sr. Deputado Paulo Iadeu)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em, 22, 02, 02.

Itamar Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planeta

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de medidas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal no sentido de que retorne o funcionamento das linhas 505, 505.1, 505.2, 505.3 e 505.5 na cidade de Sobradinho.

A Câmara legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe medidas junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal para que retorne o funcionamento das linhas 505, 505.1, 505.3 e 505.5 na cidade de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos em nosso gabinete abaixo assinado encaminhado por moradores das Quadras 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de Sobradinho I e Setor Oeste solicitando providências no sentido de que as referidas linhas de ônibus voltem a funcionar, pois as “lotações não estão atendendo suas necessidades diárias de locomoção”.

Segundo informações desses moradores, a Empresa VIPLAN retirou de Sobradinho I as linhas circulares. Essa Empresa continua atendendo o Setor Oeste, mas termina seu itinerário na Rodoviária. A reivindicação dessas pessoas é que esse itinerário continue até a Quadra 18 de Sobradinho.

Acrescentam, ainda, que as lotações estão sempre superlotadas e não cumprem os horários o que prejudica os moradores

IND 1679/02
O.P.R. (TA)

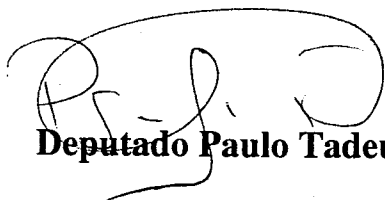


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

daquelas quadras, principalmente os estudantes e os trabalhadores que chegam atrasados na escola e no trabalho.

Considerando, portanto, a importância desta sugestão, apresentamos presente Indicação e contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2002



Deputado Paulo Tadeu

